

PORTARIA Nº 551, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 460/19, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.517/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.611/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 460, de 06 de junho de 2019, os membros **Marcos Freitas** por **Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira**, **Augusto Cerdeirinho de Almeida** por **Marcos Antonio Leite Gonçalves** e **Camila Ferreira Azevedo** por **Cleber Oliveira Silva**

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- **Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira**
- **Marcos Antonio Leite Gonçalves**
- **Cleber Oliveira Silva**

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro a prorrogação do prazo de **90 (noventa)** dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO